



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2017 – TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DOM ELISEU**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida JK de Oliveira, nº. 01, Bairro Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.953.681/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AYESO GASTON SIVIERO**, portador do RG nº. 3759736, inscrito no CPF nº. 554.087.969-49, residente e domiciliada no município de Dom Eliseu, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES**

**1. Compete ao CONVENENTE:**

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

**2. Compete ao CONVENIADO:**

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO**

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA**

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

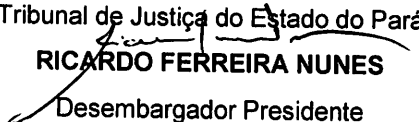
**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

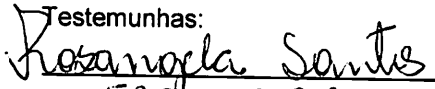
**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**


Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 17 de fevereiro de 2017.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
  
RICARDO FERREIRA NUNES  
Desembargador Presidente

  
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu  
AYESO GASTON SIVIERO  
Prefeito Municipal

Testemunhas:  
  
CPF: 598.039.322-68

  
CPF: 022.813.162-28

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

| PORTARIA | PROCESSO       | COMARCA/DEPARTAMENTO | SUPRIDO                                  | FINALIDADE      | ELEMENTO DE DESPESA |           |                |               |                 | TOTAL     | PERÍODO DE APLICAÇÃO |            | PRESTAR CONTAS ATÉ |
|----------|----------------|----------------------|--|-----------------|---------------------|-----------|----------------|---------------|-----------------|-----------|----------------------|------------|--------------------|
|          |                |                      |  |                 | Combustível         | Consumo   | Transp./Locom. | Pessoa Física | Pessoa Jurídica |           | DATA INICIAL         | DATA FINAL |                    |
| 1193     | PAPRO201600316 | ANANINDEUA           | MARINEZ CATARINA VON LOHRMAN CRUZ ARRAES | 3º QUADRIMESTRE | 0,00                | 13.900,00 | 0,00           | 1.050,00      | 1.050,00        | 16.000,00 | 19/09/16             | 31/12/16   | 15/01/17           |
| 1229     | PAPRO201600437 | TUCUMA               | MANOEL VARGAS LUCINDO                    | 3º QUADRIMESTRE | 0,00                | 2.130,00  | 0,00           | 2.875,00      | 865,00          | 5.810,00  | 14/09/16             | 31/12/16   | 15/01/17           |
| TOTAL    |                |                      |  |                 | 0,00                | 16.030,00 | 0,00           | 3.925,00      | 1.855,00        | 21.810,00 |                      |            |                    |

Protocolo: 148507

#### CONTRATO

**Extrato de Contrato nº 011/2017/TJPA // Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e CENTRO SOCIAL CULTURAL EDUCACIONAL ARCA DE NOÉ// CNPJ/MF nº. 065.38090/0001-55// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2017/00578// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ R\$ 1.056,36 // Data da assinatura do contrato: 14/02/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 148316

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 008/TJPA/2017

**OBJETO:** Registro de Preços para o serviço de recarga de botijões de gás de cozinha de 13kg, para atender às diversas copas do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** 07/03/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).

Belém, 17 de fevereiro de 2017.  
Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 148632

#### CONVÊNIO

**Extrato de Convênio nº. 004/2017-TJPA// Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura de Dom Eliseu - CNPJ/MF nº. 22.953.681/0001-45// Objeto: Cooperação Técnica entre os participantes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias a modernização da Justiça no Estado do Pará// Vigência: 3 anos, início em 17/02/2017 e término em 17/02/2020// Data da assinatura: 17/02/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 148669

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 0060/2017 - TCM, DE 13/01/2017

Nome: DIENE BEZERRA DOS REIS  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 2ª Controladoria deste Tribunal.  
A partir de: 17/01/2017

##### PORTARIA Nº 0061/2017 - TCM, DE 13/01/2017

Nome: ANTONIA MONICA RODRIGUES FORTES  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, no Gabinete do Conselheiro SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES.  
A partir de: 17/01/2017

Protocolo: 148475

##### PORTARIA Nº 0064/2017 - TCM, DE 13/01/2017

Nome: SILVIA CRISTINA LOPES NICOLAU  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na Divisão de Saúde e Qualidade de Vida/DGP deste Tribunal.  
A partir de: 01/01/2017

##### PORTARIA Nº 0199/2017 - TCM, DE 30/01/2017

Nome: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 6ª Controladoria deste Tribunal.  
A partir de: 01/02/2017

##### PORTARIA Nº 0281/2017 - TCM, DE 07/02/2017

Nome: IOLANDA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 1ª Controladoria deste Tribunal.  
A partir desta data.

##### PORTARIA Nº 0282/2017 - TCM, DE 07/02/2017

Nome: MARIA CLAUDIA BORGES LOBATO  
Assunto: Lotar, até ulterior deliberação, na 1ª Controladoria deste Tribunal.  
A partir desta data.

##### PORTARIA Nº 0285/2017 - TCM, DE 07/02/2017

Nome: PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS  
Assunto: Licença saúde  
Período: 09 a 23/01/2017

##### PORTARIA Nº 0287/2017 - TCM, DE 08/02/2017

Nome: Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES  
Assunto: Férias  
A partir de: 01/03/2017; PA. 2016/2017

##### PORTARIA Nº 0020/2017 - TCM, DE 11/01/2017

Nome: VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO  
Assunto: Regime Especial de Trabalho  
A partir de: 01/01/2017

##### PORTARIA Nº 0288/2017 - TCM, DE 08/02/2017

Nome: AFONSO RAÍOL NOBRE, ALESSANDRA SANTOS T. BRAGA COIMBRA, ANGELA MARIA DIAS F. FARIAS, BEATRIZ LOBATO GAIA, EDILZA DA SILVEIRA PEREIRA, EDMILSON DE JESUS FARIAS REGO, ELIZETE PEREIRA QUEIROZ MOREIRA, GEORGINA BENEDITA P. QUARESMA, JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA, JOSE CARLOS FERREIRA DA FONSECA, LEONARDO RAFAEL FERNANDES, MAURO CELSO FEITOSA MAIA, MARCUS BRITO FERNANDES, MARIA LUCIA REIS RODRIGUES, MARIA SANTANA CUNHA DA CUNHA, MIGUEL SOARES SILVA, PAULO TADEU DO AMARAL RAMOS, RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, REGINALDO XAVIER DE SOUZA, RITA HELENA COELHO DE S. LIBORIO, ROGERIO RIVELINO M. GOMES e SHEILA LIMA PAMPLONA.  
Assunto: Progressão Funcional

##### PORTARIA Nº 0293/2017 - TCM, DE 10/02/2017

Nome: ANGELITA SILVA DE JESUS  
Assunto: Averbando o tempo de contribuição prestado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no total de 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, devendo ser considerado para todos os efeitos legais e 04 (quatro) meses; referente à renúncia ao gozo das férias 1986/1987 e 1987/1988, somente para efeito de aposentadoria.

##### PORTARIA Nº 0046/2017 - TCM, DE 13/01/2017

Nome: ALINE DE CARVALHO LEITE  
Assunto: Regime Especial de Trabalho  
A partir de: 01/01/2017

##### PORTARIA Nº 0294/2017 - TCM, DE 10/02/2017

Nome: JOSE DE ANCHIETA LIMA DE OLIVEIRA  
Assunto: Averbando o tempo de contribuição prestado à Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, no total de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias, ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, no total de 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias e ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCM/PA no total de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, totalizando 17 (dezesete) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, devendo ser considerado para efeitos de cálculo de adicional por tempo de serviço.

Protocolo: 148475

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 0280/2017, DE 07/02/2017

Designar o servidor ARMANDO PEREIRA MEDRADO, matrícula nº 500000504, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico - TCM.FG.NM.4, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 0290/2017, DE 08/02/2017.

Designar a servidora LEILIANNE SOARES ALVES, matrícula nº 500000867, para exercer a Função Gratificada de Assistente Técnico - TCM.FG.NM.4, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
Presidente

Protocolo: 148639

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 0279/2017, DE 07/02/2017

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ELAINE SANTOS COSTA, matrícula nº 500000500, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

##### PORTARIA Nº 0326/2017, DE 15/02/2017

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora ELAINE SANTOS COSTA, matrícula nº 500000500, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, a partir de 16 de fevereiro de 2017.  
Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
Presidente

Protocolo: 148640

#### ERRATA

##### ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-01-TCM/PA

#### ERRATA:

**ONDE SE LÊ : 7.6.2.** Comprovação de que possui no seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **Anotação de Responsabilidade Técnica-ART** por execução de serviço de características semelhantes às do objeto licitado e, especialmente ao sistema VRF.

**LEIA-SE : 7.6.2.** Comprovação de que possui no seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior devidamente reconhecido pela entidade competente (Engenheiro mecânico), detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART por execução de serviço de características semelhantes às do objeto licitado e, especialmente ao sistema VRF, podendo ser garantido através de declaração de futura contratação, caso a empresa seja a vencedora do certame.

Belém, 17 de fevereiro de 2017  
RAIMUNDO EDUARDO LISBOA  
Pregoeiro do TCM/PA

Protocolo: 148634